



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 094/2024.

Presidente Kennedy – ES, 26 de setembro de 2024.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 014/2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Antonio Sergio dos Santos, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para instalação de dois quebra-molas em frente à fábrica de blocos do Silvio Agrizzi, na ES-162, neste município de Presidente Kennedy/ES”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 26 de setembro de 2024.

Indicação nº 014/2024

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para instalação de dois quebra-molas em frente à fábrica de blocos do Silvio Agrizzi, na ES-162, neste município de Presidente Kennedy/ES.

O Vereador Antonio Sergio dos Santos, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a competência para a implantação de sinalização de trânsito recai sobre os órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no caso das vias urbana.

Considerando que a instalação de quebra-molas é uma medida educativa de trânsito que obriga os motoristas a reduzir a velocidade ao passar pela lombada, trazendo então, maior segurança tanto para pedestres como para os próprios condutores dos veículos.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para instalação de dois quebra-molas em frente à fábrica de blocos do Silvio Agrizzi, na ES-162, neste município de Presidente Kennedy/ES.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Antonio Sergio dos Santos
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002299/2024

26/09/2024 - 10:13:04

ANTONIO SERGIO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 014/2024

DENTE KENNEDY- ES FONE/FAX (28) 3535.1353
001.09